



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 06/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 172, III, da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído com certidão de comparecimento emitida por autoridade pública,

RESOLVE:

Autorizar a ausência remunerada da servidora Ariadna Zonta Rodrigues, Assistente de Informática, no dia 01 de Fevereiro de 2013, a fim de prestar esclarecimentos no interesse da Justiça, em Juiz de Fora.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 04 de Fevereiro de 2013.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.